

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO~~~~RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017~~~~O pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do pregoão eletrônico nº 85/2017, sendo declarada vencedora a empresa HUGO PIRES TORRES JERONIMO LEITE.~~~~THIAGO DA SILVA OLIVEIRA~~~~(SIDECA - 27/03/2018) 153035-15242-2018NE800001~~~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS~~~~EDITAL Nº 18 DE 26 DE MARÇO DE 2018~~~~O VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, o Processo nº 23085.004775/2017-13, e o Edital de abertura nº 02/2018, conforme a disciplina a seguir:~~~~1 - DISCIPLINAS: LITERATURA PORTUGUESA I, LITERATURA PORTUGUESA II, LITERATURA PORTUGUESA III, LITERATURA PORTUGUESA IV E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA.~~

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	JOSIANE GONZAGA DE OLIVEIRA	8,84
2	RODRIGO VALVERDE DENUBILA	3,25

~~LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO~~~~EDITAL Nº 11 DE 27 DE MARÇO DE 2018~~~~O VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo n. 23085.005368/2017-23, Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n. 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n. 12.990/14, a Portaria Interministerial n. 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Decreto n. 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior vinculado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).~~~~1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES~~~~1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.~~~~1.2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.~~~~1.3. Consta desse Edital os seguintes anexos:~~~~Anexo I - Relação de temas para prova escrita e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valoração de Títulos; Anexo IV - Formulário de Recurso; Anexo V - Formulário para concorrer como deficiente físico e Anexo VI - Formulário para concorrer à reserva de vaga para negros.~~~~1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL~~~~1.4.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados de sua publicação.~~~~1.4.2 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.~~~~1.4.3 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.~~~~1.4.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.~~~~1.5. O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.~~~~1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.~~~~1.7. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.~~~~2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES, DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS~~

1 - DISCIPLINAS: LEITURA E ESCRITA DE TEXTOS; EDUCAÇÃO DO CAMPO; DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA E CULTURAL; SEMINÁRIO INTEGRADOR; EDUCAÇÃO INCLUSIVA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS; ESPAÇOS COMUNITÁRIOS, TERRITÓRIOS E INTEGRAÇÃO DE SABERES; E DEMAIS DISCIPLINAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO.			Nº vagas	Limite aprovados
Pré-requisitos				
Mínimos:	Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais ou Linguística ou Letras ou Pedagogia ou Educação do Campo; e Doutorado em Educação ou Educação do Campo ou nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais ou Letras ou Linguística - todos com ênfase em Educação.	Lotação:	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva	Sede de Uberaba: ICENE - Departamento de Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias		

~~2.1. O candidato ao se inscrever no Concurso Público, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.~~~~2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:~~~~Classe A, com a denominação de:~~~~a) Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor.~~~~b) Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.~~~~3. DA REMUNERAÇÃO~~~~3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 458,00.~~

Regime de Trabalho	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
Dedicação Exclusiva	Mestrado: Assistente-A1	R\$ 4.455,22	R\$ 2.172,21	R\$ 6.627,43
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 5.130,45	R\$ 9.585,67

~~3.2. O candidato nomeado somente fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT com a apresentação do DIPLOMA.~~~~4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO~~

Datas/períodos	Eventos
06/04 a 06/05	Período de inscrição
06/04 a 20/04	Período de inscrição - com isenção de taxa
23/04	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
23/04	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
23/04	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
07/05	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
09/05	Divulgação da Lista de Inscritos
11/05	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
11/05	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

~~4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:~~

Disciplina 1 - Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais ou Linguística ou Letras ou Pedagogia ou Educação do Campo; e Mestrado em Educação ou Educação do Campo ou nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais ou Letras ou Linguística - todos com ênfase em Educação.

Datas/períodos	Eventos
09/05 a 03/06	Período de inscrição
09/05 a 18/05	Período de inscrição - com isenção de taxa
21/05	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
21/05	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
21/05	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
04/06	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
06/06	Divulgação da Lista de Inscritos
08/06	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
08/06	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.2. As provas serão realizadas, provavelmente, no mês de maio de 2018, em data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.3. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), menu "INGRESSO", opção "CONCURSO", "PROFESSOR - CONCURSOS EM ANDAMENTO", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: Prova Escrita Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: Prova Didática Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	3	30
3ª FASE: Defesa do Projeto de ensino-pesquisa-extensão na área da vaga pleiteada Caráter eliminatório e classificatório	Projeto de Ensino/Pesquisa/Extensão conforme item 8.4.	10	7 pontos* (70%)	2	20
4ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	1	10
<b>Pontuação Total</b>					<b>Soma/8 (pesos)</b>

\* Na prova didática e na defesa do projeto será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) e, no mínimo, nota 7 (sete) com a maioria dos examinadores.

6.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA~~  
~~PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO~~  
~~DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO~~

~~EDITAL Nº 1/2018~~  
~~SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO~~

~~O Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FAUeD), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGAU para ingresso no segundo semestre de 2018.~~

~~O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGAU ([www.ppgau.faued.ufu.br](http://www.ppgau.faued.ufu.br)).~~

~~O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2018, é:~~

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	24	6	2	30
Alunos Especiais				
Mestrado Acadêmico	10	3	2	15

~~Período de inscrição: 23 de abril a 04/05/2018~~

~~A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.~~

~~Uberlândia, 27 de março de 2018~~

~~MARIA BEATRIZ CAMARGO CAPPELLO~~  
~~Coordenadora~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2018~~

~~Processo nº 23086.001820/2018-59. Partes: UFVJM e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. Objeto: Estágio obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 01/03/2018. Assinam: Leida Calegário de Oliveira p/ UFVJM e Luciana de Gouvêa Viana p/ Concedente.~~

~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA~~

~~Processo nº 23086.004524/2017-29. Partes: UFVJM e o Município de Felício dos Santos. Objeto: Acordo de Cooperação entre as partes para a realização de Práticas de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 11.129/05, Resolução CNS nº 287/98 e demais legislações pertinentes. Vigência: 05 anos. Data da Assinatura: 26/03/2018. Assinam: Gilciano Saraiva Nogueira p/ UFVJM e Ricardo José Rocha p/ Município de Felício dos Santos.~~

~~EDITAL Nº 32 DE 27 DE MARÇO DE 2018~~

~~HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR~~

~~O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa ad referendum do CONSU, o resultado do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Magistério Superior - Classe A - Denominação de Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva para a área de Anestesiologia Animal/Farmacologia e Terapêutica Animal, Campus de Unai, objeto do Edital 132/2017.~~

Nome	Média Final	Situação
Ricardo Andres Ramirez Useategui	9,38	Classificado
Joana Zafalon Ferreira	8,44	Aprovada
Lidia Mitsuko Matsubara	8,00	Aprovada
Juliana Tessália Wagaatsuma	7,83	Aprovada

~~CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES~~  
~~Vice-Reitor/UFVJM~~